



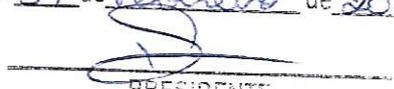
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

Unanimidade dos presentes

Anote-se: _____

Em 17 de Fevereiro de 2025


PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 715/2025

ESTABELECE EM R\$ 473,82 (Quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), O VALOR DA GRATIFICAÇÃO A SER PAGA AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vereador DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

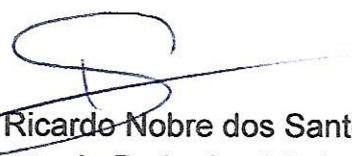
Art. 1º Estabelece em R\$ 473,82 (quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) o valor da gratificação a ser paga aos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento do legislativo para o ano de 2025, bem como este valor já está com o reajuste deste ano.

3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , HERVAL 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


Lucas Vieira Silveira
1º Secretário


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente do Poder Legislativo